



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 298/2021

EDITAL DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET LETRAS/CAMPUS JAGUARÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Letras, do campus Jaguarão, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como à correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. Estão sendo oferecidas neste edital **4 (quatro) vagas** no PET Letras do campus Jaguarão, sendo 1 (uma) vaga para bolsista e 3 (três) vagas para voluntários (com possibilidade de promoção quando houver novas vagas em função de desligamentos do grupo).
- 2.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 2.3. O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado, entre o 2º e o 7º semestre, nos cursos de graduação ao qual o grupo PET Letras está vinculado: Licenciatura em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica; Licenciatura em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras – Português, Espanhol e Respectivas Literaturas.
- II. Manter média aritmética escolar maior ou igual a 6,00.
- III. Disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- IV. Assinar Termo de Compromisso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.
- 4.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:
- Histórico Acadêmico simplificado que inclua as reprovações e a média aritmética.
 - Carta relato da trajetória acadêmica (relatar a sua vivência universitária; a participação em projeto de ensino; pesquisa, extensão ou gestão; participação em eventos acadêmicos; publicações). (Documento de, no máximo, 3 folhas, em PDF).

E por e-mail, para petletrasjaguarao@gmail.com, deve ser enviado:

- Vídeo de apresentação do candidato (duração máxima de 3 minutos).

- 4.3. Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.
- 4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja os indicados pelo edital, nem após o prazo final.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

I – verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II – entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados no edital;

III – verificação da disponibilidade de tempo do estudante;

5.2. A nota final do candidato será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota do vídeo, 20% (vinte por cento) da nota da carta relato da trajetória acadêmica e 30% (trinta por cento) da nota do histórico.

5.3. O candidato deverá anexar um vídeo de apresentação, com duração máxima de 3 minutos conforme as orientações do **Anexo I** deste edital.

5.4. Para a avaliação do histórico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

5.5. Os candidatos serão avaliados individualmente por comissão composta por, no mínimo, três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

5.6. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.7. Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.8. Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.9. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

a) Maior nota Histórico;

b) Maior nota no vídeo.

6. DOS VÍDEOS

6.1. O vídeo de apresentação do candidato de até 3 minutos deve ser enviado para o e-mail petletrasjaguarao@gmail.com em formato compactado mp4, vlc ou wmv.

6.2. Para a produção do vídeo, observe as instruções do **Anexo I** deste edital.

6.3. Na avaliação dos vídeos, serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- Demonstração de habilidade na elaboração das respostas aos pontos indicados;
- Clareza na comunicação;
- Iniciativa;
- Participação em atividades extracurriculares;
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial;
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial.

6.4. O candidato que não enviar um dos instrumentos de avaliação será desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pelo tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por, no mínimo, três docentes.

7.2. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

7.3. Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

Titulares
<ol style="list-style-type: none"> 1. Geice Peres Nunes (tutora - docente) 2. Sandro Martins Costa Mendes (docente) 3. Jorama de Quadros Stein (docente) 4. Lucas Martins (discente)
Suplentes
<ol style="list-style-type: none"> 1. Carlos Garcia Rizzon (docente) 2. Icaro César Cainan Claro Olanda (discente)

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital nas redes sociais do grupo PET Letras – Jaguarão: Facebook (<https://www.facebook.com/petletrasjaguarao>) e Instagram (<https://www.instagram.com/letraspets/>).

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço nas redes sociais do grupo PET Letras – Jaguarão: Facebook (<https://www.facebook.com/petletrasjaguarao>) e Instagram (<https://www.instagram.com/letraspets/>).

10. DO CRONOGRAMA

A partir de 04/08/2021	Lançamento do Edital
05/08/2021 a 18/08/2021	Período para realização de inscrição no GURI
19/08/2021	Divulgação da homologação das inscrições
20/08/2021	Data prevista para realização da avaliação pela comissão de seleção

21/08/2021	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
Até 23/08/2021	Período para interposição de recurso
27/08/2021	Data prevista para avaliação dos recursos interpostos
28/08/2021	Data provável para divulgação do Resultado Final e assinaturas do termo de compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 horas semanais previstas neste edital.

Orientações sobre a produção do vídeo e os procedimentos de inscrição e seleção podem ser obtidas pelo e-mail: petletrasjaguarao@gmail.com, pelo Instagram do PET Letras – Jaguarão (<https://www.instagram.com/letraspets/>).

11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

11.2. Este edital tem a validade de um (1) ano, a contar da data de sua publicação.

Bagé, 03 de agosto de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O vídeo deve ser feito, com duração máxima de 3 minutos

Ao produzir seu vídeo, apresente-se com base nos pontos abaixo:

- 1) Diga quem é você, informe o curso de Letras ao qual está vinculado(a) e o seu atual semestre.
- 2) Informe se já participou de projeto(s) ou programa(s) de ensino, pesquisa, extensão ou gestão, cite-o(s) e diga como avalia a experiência.
- 3) Exponha os conhecimentos que você possui sobre o PET Letras, diga se costuma participar de ações do grupo e de quais atividades já participou.
- 4) Relate qual é a sua motivação para fazer parte do PET Letras – Jaguarão e de que forma você poderá contribuir com o grupo.
- 5) Recomenda-se a gravação do vídeo no Google Meet através de e-mail institucional da Unipampa. Após, fazer o download do arquivo, anexar ao e-mail petletrasjaguarao@gmail.com e enviar dentro do prazo estabelecido por esse edital.

Se houver dúvidas de como fazer o vídeo ou outra etapa da inscrição, entre em contato com os bolsistas do Grupo PET pelo e-mail petletrasjaguarao@gmail.com, ou pelo Instagram do grupo PET Letras – Jaguarão <https://www.instagram.com/letraspets/>



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 03/08/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582751** e o código CRC **1F4EA5EF**.

Referência: Processo nº 23100.012878/2021-06

SEI nº 0582751